



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6.774, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

**EMENTA:** Abrem as Unidades Orçamentárias, Crédito Suplementar na importância de R\$ 10.442.104,53 (DEZ MILHÕES, QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, CENTO E QUATRO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições, com fundamento no Artigo 7º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, combinado com o Artigo 8º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.755, de 22 de Dezembro de 2015,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) na forma do Anexo I, no valor de R\$ 10.442.104,53 (Dez milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, cento e quatro reais e cinquenta e três centavos).

**Art. 2º** - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda, o Quadro de Detalhamento de Despesa, aprovado pelo Decreto nº 6.753 de 22 de Janeiro de 2017 e o Plano Plurianual vigente.

**Art. 3º** - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias, em conformidade com o art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de Março de 1964.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 21 de Fevereiro de 2017.

  
**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO DO DECRETO Nº 6774

Unidade	Ficha	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Suplementação	Anulação
FMS	22145109	14.91.10.302.0007.2214	4.4.90.51.00	09	4.869.104,53	0,00
FMS	221752093	14.91.10.302.0007.2217	4.4.90.52.00	09	5.433.000,00	0,00
FMS	222392121	14.91.10.301.0008.2223	4.4.90.92.00	12	140.000,00	0,00
FMS	221739091	14.91.10.302.0007.2217	3.3.90.39.00	09	0,00	4.869.104,53
FMS	221739091	14.91.10.302.0007.2217	3.3.90.39.00	09	0,00	1.032.000,00
FMS	22213009	14.91.10.301.0008.2221	3.3.90.30.00	09	0,00	4.401.000,00
FMS	22235112	14.91.10.301.0008.2223	4.4.90.51.00	12	0,00	140.000,00
Total Geral					10.442.104,53	10.442.104,53